

EDITAL Nº 01/2026/HOVET/UNILEÃO

PROJETO DE EXTENSÃO “VIVENCIANDO A MEDICINA VETERINÁRIA”

23 de fevereiro a 29 de junho de 2026

A diretora do Hospital Veterinário do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (HOVET/UNILEÃO), no uso de suas atribuições, divulga o EDITAL Nº 06/2025/HOVET/UNILEÃO, o qual se refere à seleção de estudantes de graduação em Medicina Veterinária, além de outros cursos da área da saúde da UNILEÃO (Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e Serviço Social), para projeto de extensão “Vivenciando a Medicina Veterinária”, com rotina prática em atividades diversas do Hospital Veterinário.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O projeto de extensão de que trata o presente Edital tem por objetivo proporcionar aos estudantes de graduação a formação prática nas diversas áreas da Medicina Veterinária, incluindo a Saúde Pública, por meio do acompanhamento da rotina do HOVET e sob a supervisão de preceptores qualificados, contribuindo para a formação de profissionais aptos a atuar no mercado de trabalho, além de garantir a entrega de serviços de qualidade e acessíveis para a população da Região do Cariri.

1.2. Ocorrerá a cessação automática do aluno:

- a) A pedido do próprio aluno;
- b) Por comportamento inadequado social ou funcional do aluno;
- c) Pelo não comparecimento do aluno, sem motivo justificado, ou pela ausência por **período superior à 15% do total da carga horária** prevista para cada setor;
- d) Quando o aluno deixar de executar fielmente as atividades do projeto, ou descumprir as normas internas do HOVET;
- e) Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.
- f) Caso o discente esteja matriculado no 10º período (estágio supervisionado obrigatório).

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os alunos devem atender aos requisitos específicos para cada área de atuação, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1. Requisitos necessários para inscrição em cada área de atuação.

Área de atuação	Requisitos
Anestesiologia	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 7º semestre .
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 7º semestre .

Clínica Médica de Pequenos Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de medicina veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 5º semestre .
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham cumprido ou estejam cursando a disciplina de Semiologia, e que estejam cursando pelo menos o 4º semestre .
Dermatologia Animal	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 5º semestre .
Diagnóstico por Imagem	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 5º semestre .
Diagnóstico Post-Mortem	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído a disciplina de Patologia Especial e Diagnóstico Post-Mortem .
Emergência de Pequenos Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 7º semestre .
Fisioterapia Veterinária	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 3º semestre .
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 4º semestre. Ou aqueles que já cursaram a disciplina de reprodução animal.
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO entre o 1º e 5º semestre .
Manejo de Grandes Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO entre o 1º e 5º semestre .
Patologia Clínica	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO, cursando a partir do 2º semestre .
Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 2º semestre .

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

3.1. O Projeto de Extensão terá duração de, aproximadamente, 05 (cinco) meses, iniciando em 23 de fevereiro e finalizando em 29 de junho de 2026 (totalizando 04 meses e 06 dias)

3.2. Serão **disponibilizadas 173 (cento e setenta e três) vagas** para início imediato, além de cadastro reserva, distribuídas conforme descrito no Quadro 2.

3.3. a nota final mínima exigida (média global + entrevista) para aprovação é de 7,0 (sete pontos). Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 serão automaticamente reprovados por nota, mesmo que haja vaga disponível;

3.4. Os candidatos **não classificados** dentro do número de vagas para o setor inicialmente escolhido poderão ser remanejados para outros setores que ainda disponham de vagas, desde que:

(i) manifestem interesse,

(ii) a nota final (média global + entrevista) seja compatível com a classificação exigida para o novo setor

(iii) entrem em contato com a Coordenação da Seleção até o dia **23 de fevereiro**, **exclusivamente por e-mail**, informando o interesse no remanejamento e especificando o setor desejado.

3.5. O(a) candidato(a) que não comparecer ao primeiro dia de estágio no setor de **Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)** será automaticamente desclassificado(a) do programa, salvo em caso de justificativa formal enviada por e-mail até 24 horas após a ausência, acompanhada de atestado médico ou declaração oficial em anexo.

Ressalta-se que este setor não exige entrevista como etapa obrigatória da seleção. No entanto, caso o número de inscritos exceda o total de vagas disponíveis, os(as) candidatos(as) serão convocados por e-mail para uma entrevista, com data e horário previamente agendados. A ausência na entrevista, quando convocado, também acarretará desclassificação. Essa medida visa garantir a organização e o bom andamento do processo seletivo.

3.6. O setor de **Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)** também contará com funcionamento aos **sábados e domingos**, no horário de **8h às 19h**. Essa medida tem como **objetivo ampliar o acesso ao programa de estágio, especialmente para os(as) estudantes que possuem compromissos de trabalho durante a semana**. Trata-se de uma oportunidade para vivenciar a prática profissional nos finais de semana, sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares.

3.7. Os(as) estudantes **menores de idade** que optarem por realizar o estágio no **período noturno** deverão, obrigatoriamente, **enviar uma declaração de ciência e autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais**, anexada ao e-mail de confirmação de vaga. A ausência desse documento inviabilizará a participação do(a) candidato(a) no turno noturno do estágio.

Quadro 2. Oferta de vagas distribuídas por turno e por área de atuação.

Área de atuação	Vagas por turno				Total de vagas	Dias da semana	Rodízio
	Manhã (8h às 13h)	Tarde (13h às 18h)	Noite (18h às 22h)	Sábado e Domingo (8h às 19h)			
Anestesiologia	01	01	-	-	02	Segunda a sexta	Semanal
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	01	01	-	-	02	Segunda a sexta	-
Clínica Médica de Pequenos Animais (AMBULATÓRIO) ⁽⁴⁾	10	08	06	-	24	Segunda a sábado	Semanal
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) - Diaristas ⁽⁴⁾	06	06	06	-	18	Segunda a sexta	Semanal
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) - Plantonistas ⁽⁴⁾	10			-	10	Todos os dias da semana ⁽¹⁾	Semanal

Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	10	10	10	-	30	Segunda a sexta ⁽²⁾	Semanal
Dermatologia Animal	-	03	-	-	03	Terça a Sexta-feira	-
Diagnóstico por Imagem	04	05	-	-	09	Segunda a sexta	-
Diagnóstico Post-Mortem ⁽⁵⁾	-	04	-	-	04	Segunda a sexta	-
Emergência de Pequenos animais	-	04	-	-	04	Segunda a sexta	-
Fisioterapia	02	02	-	-	04	Segunda a sexta	-
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	-	10	-	-	10	Terça ⁽³⁾	Semanal
Manejo de Grandes Animais	06	06	06	-	18	Segunda a sexta	Semanal
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	05	05	05	05	20	Segunda a domingo	-
Patologia Clínica	03	03	-	-	06	Segunda a sexta	Semanal
Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais ⁽⁴⁾	03	03	03	-	09	Segunda a sexta	Semanal

⁽¹⁾ As vagas destinadas ao setor de **Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO)** – Plantonistas, serão distribuídas de segunda a sexta, no formato de plantões noturnos, iniciando às 20h e finalizando às 08h; além de sábados, domingos e feriados, com plantões diurnos (08h às 20h) e noturnos (20h às 08h). O estudante selecionado para este setor deverá cumprir no mínimo 02 plantões semanais. Após aprovação, o aluno poderá optar pelos dias da semana em que cumprirá as atividades, segundo ordem de classificação, podendo ser durante a semana ou somente nos finais de semana. Os dias que permanecerem em aberto, incluindo feriados e finais de semana, serão preenchidos com escala de rodízio entre os selecionados para o setor de Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) – Plantonistas.

⁽²⁾ O setor de **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais** funcionará também em regime de plantão aos domingos e feriados, mediante demanda do setor.

⁽³⁾ Os alunos aprovados para o setor de **Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal** irão cumprir suas atividades apenas terças feiras.


⁽⁴⁾ Os alunos aprovados no processo seletivo para o Programa de Aprimoramento dos setores de **Clínica Médica de Pequenos Animais (Ambulatório)**, **Clínica Médica de Pequenos Animais (Internamento) – Diaristas**, **Clínica Médica de Pequenos Animais (Internamento) – Plantonistas** e **Técnicas em Enfermagem Veterinária de Pequenos Animais** terão seu regime de atividades definido conforme a organização e a dinâmica de funcionamento de cada setor, considerando o fluxo de alunos vinculados ao Programa ESO. Os horários de atividades serão previamente acordados entre o aluno selecionado e o respectivo preceptor no início das atividades, respeitando as necessidades do setor e a programação estabelecida.


O setor funcionará apenas duas tardes por semana, das 13h30 às 17h30, sendo os dias a definir e não haverá rodízio. ⁽⁵⁾


4. DAS ATRIBUIÇÕES

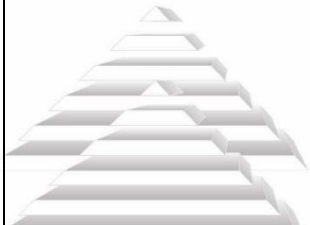
Quadro 4. Descrição das atribuições distribuídas por área de atuação.

Área de atuação	Atribuições
Anestesiologia	<ul style="list-style-type: none"> Realizar avaliação pré-anestésica e preencher devidamente a ficha anestésica com todos os dados dos pacientes; Realizar cálculo de doses das medicações utilizadas nos períodos pré e trans anestésicos; Realizar aplicação de medicamentos e acesso venoso sob supervisão;

	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar as funções vitais durante todo procedimento anestésico e no pós-operatório, até o paciente ser liberado.
<p>Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliação clínica e triagem do paciente cirúrgico; • Realizar coleta de sangue para possíveis avaliações hematológicas pré-cirúrgicas; • Realizar separação e organização do material e instrumental cirúrgico previamente ao ato cirúrgico; • Realizar higienização do instrumental cirúrgico; • Conhecer e praticar, sob supervisão, técnicas cirúrgicas que permitam resolução dos casos; • Auxiliar na organização do centro cirúrgico e sala de medicação pré-anestésica; • Realizar prescrição de receitas de pós-cirúrgico, bem como dar alta cirúrgica aos pacientes; • Produzir cientificamente.
 <p>Clínica Médica de Pequenos Animais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar material de consumo e elaboração de POP's (Programa Operacional Padrão) de cada setor; • Auxiliar nos atendimentos clínicos de cães e gatos sejam eletivos ou de urgência/emergência; • Realizar a prescrição de medicações, sob a supervisão do preceptor. • Realizar a coleta de amostras biológicas para exames laboratoriais; • Realizar a avaliação clínica, aplicação de medicação, fluidoterapia, hematoterapia, entre outros procedimentos na clínica de cães e gatos. Os procedimentos serão realizados sob a supervisão do preceptor; • Auxiliar na realização dos exames do setor de diagnóstico por imagem.
<p>Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no planejamento das ações a serem desenvolvidas pelo Setor de Clínica e Cirurgia de Grandes Animais do Hospital Veterinário; • Acompanhar e realizar, junto à preceptor, o atendimento clínico de ruminantes e equídeos, em nível ambulatorial e à campo; • Conhecer e praticar, sob supervisão, as técnicas operatórias que permitam a resolução dos casos encaminhados à equipe veterinária; • Acompanhar a evolução de pacientes clínicos e cirúrgicos em situação de internamento; • Elaborar e apresentar informes técnicos e outros materiais destinados à divulgação, quanto às medidas de profilaxia, manejo e controle de enfermidades animais de interesse sanitário na região de abrangência do Hospital Veterinário UNILEÃO; • Preparar e apresentar seminários acerca de temas propostos pelos preceptores; • Participar ativamente das discussões acerca de casos clínicos atendidos na instituição; • Produzir cientificamente; • Comprometer-se com o sigilo das informações prestadas em atendimento e/ou inerentes aos casos encaminhados à equipe veterinária;

	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar para o bom desenvolvimento do setor e para um ambiente harmônico.
Dermatologia Animal	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar anamnese sob supervisão • Auxiliar na realização de exames físicos • Realizar coleta de exames sob supervisão • Auxiliar na limpeza de instrumentos e higienização de equipamentos.
Diagnóstico por Imagem	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar preparo dos animais para a realização dos exames imaginológicos. • Acompanhar e auxiliar a realização de exames imaginológicos em animais; • Auxiliar no processo de contenção de animais para realização de exames; • Auxiliar na elaboração de laudos; • Auxiliar na Higienização e esterilização de materiais de uso veterinário; • Auxiliar com os equipamentos.
 Diagnóstico Post-Mortem	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na organização do ambiente, preparo dos materiais, instrumentais e equipamentos necessários à realização do exame necroscópico, bem como na higienização e reorganização do setor após os procedimentos; • Realizar a identificação adequada dos cadáveres e preencher corretamente a ficha necroscópica, incluindo dados do paciente, histórico clínico e requisição do exame; • Participar, sob supervisão direta do médico-veterinário responsável, da abertura de cavidades, exposição dos sistemas orgânicos e condução do exame macroscópico; • Auxiliar na descrição macroscópica sistematizada dos achados, utilizando terminologia técnico-científica apropriada, e fotodocumentação conforme protocolos institucionais; • Auxiliar na coleta, identificação, acondicionamento e fixação de amostras destinadas a exames complementares (histopatologia, citologia, microbiologia, toxicologia, entre outros), bem como no descarte adequado de resíduos e despojos, em conformidade com as normas de biossegurança e legislação vigente; • Participar das discussões de casos, correlacionando os achados macroscópicos com dados clínicos e laboratoriais, mantendo postura ética, profissional e sigilo das informações.
Emergência de Pequenos animais	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar triagem dos pacientes em escala de risco. • Realizar anamnese, exame físico geral e específico.

	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar nas condutas de urgência, emergência e terapia intensiva. • Auxiliar nos procedimentos ambulatoriais sob supervisão
Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliação fisioterápica do paciente, sob supervisão; • Organizar e limpar os materiais utilizados em cada sessão; • Realizar prescrição de receitas sob supervisão da preceptora.
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliações ginecológica de fêmeas; • Avaliações obstétricas; • Exames ultrassonográficos gestacionais; • Avaliações espermáticas de machos; • Uso de biotecnias da reprodução animal;
 <p>Manejo de Grandes Animais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o bem-estar dos ruminantes e equídeos internados no HOVET e também da Fazenda Escola; • Oferecer alimentação nos horários pré-definidos e manter água limpa e fresca sempre à disposição dos animais; • Promover a estimulação física e psicológica dos animais por meio de passeios/pastejos diários; • Garantir que os ambientes ocupados pelos animais estejam devidamente higienizados; • Realizar banhos nos equídeos de acordo à frequência previamente definida; • Permanecer atento(a) a qualquer mudança de comportamento ou hábito que possa sinalizar alguma doença ou qualquer outro tipo de desordem; • Solicitar a avaliação por parte de profissional da equipe médico-veterinária do setor, sempre que houver suspeita de adoecimento ou desordem nos animais; • Verificar a necessidade de vermifugar e/ou vacinar os animais; • Colaborar para o bom desenvolvimento do setor e para um ambiente harmônico.
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o bem-estar dos cães e gatos que estiverem hospedados no HOVET aguardando adoção; • Oferecer alimentação nos horários pré-definidos e manter água limpa e fresca sempre à disposição; • Promover a estimulação física e psicológica dos animais por meio de passeios diários e brincadeiras; • Garantir que os ambientes que os animais ocupam estejam devidamente higienizados; • Realizar banhos nos cães em frequência previamente definida; • Permanecer atento(a) a qualquer mudança de comportamento ou hábito que possa sinalizar alguma doença ou qualquer outro tipo de desordem; • Solicitar consulta com médico(a) veterinário(a) do HOVET sempre que houver suspeita de alguma doença; • Administrar medicações que por ventura estejam prescritas; • Verificar a necessidade de vermifugar e/ou vacinar os animais; • Colaborar para o bom desenvolvimento do setor e para um ambiente harmônico.

<p>Patologia Clínica</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Receber o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas; • Cadastrar pacientes; • Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, e descarte de amostra ou de material biológico; • Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; • Auxiliar no preparo de soluções e reagentes; • Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; • Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; • Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas; • Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; • Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; • Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; • Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.
<p>Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar material de consumo e elaboração de POP's (Programa Operacional Padrão) de cada setor; • Auxiliar nos atendimentos clínicos de cães e gatos; • Realizar a prescrição de medicações, sob a supervisão do preceptor. • Realizar a coleta de amostras biológicas para exames laboratoriais; • Realizar a avaliação clínica, aplicação de medicação, fluidoterapia, hematoterapia, entre outros procedimentos na clínica de cães e gatos. Os procedimentos serão realizados sob a supervisão do preceptor; • Auxiliar na realização dos exames do setor de diagnóstico por imagem.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de forma online, através do preenchimento do Formulário que se encontra disponível em: <https://forms.gle/NXYgr4aiW7hphupYA>

5.2. O aluno deverá optar por somente **UMA área de atuação**.

5.3. Em caso de duplicação no preenchimento do formulário, **será considerado o último envio**.

5.4. No ato da inscrição, o aluno deverá anexar um comprovante da Média Global, o qual poderá ser obtido através do Portal Acadêmico. Este arquivo, além de conter a Média Global, precisa constar o **nome do candidato**, do contrário a inscrição será indeferida. **Imagem do aplicativo conecta não será considerada**, pois não há o nome do aluno na mesma tela em que aparece a

média global. O candidato deve imprimir a tela no portal usando um navegador (Google Chrome, Microsoft Edge, etc.).

5.5. Os estudantes que **estiverem matriculados no 1º (primeiro)** semestre do curso somente poderão se inscrever nos seguintes setores: “**Manejo Pequenos Animais (Cães e Gatos)**”, e “**Manejo de Grandes Animais**”.

5.6. **O comprovante da Média Global NÃO DEVERÁ SER ENVIADO** pelos candidatos que optarem pela área de atuação “Manejo Pequenos animais de Cães e Gatos” e “Manejo de Grandes Animais”.

5.7. O período das inscrições será **de 22 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026** para alunos matriculados entre o **2º e o 9º semestre**, e de **23 a 25 de fevereiro de 2026** para alunos do **1º semestre**. Ver cronograma completo no Quadro 9.

5.7. Tentativa de fraude implicará em imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo e restrição para posteriores inscrições nos demais processos seletivos do Hospital Veterinário da UNILEÃO.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão selecionados pelos professores/preceptores responsáveis pelos seus respectivos setores do HOVET, conforme descrito no Quadro 5.

Quadro 5. Relação dos professores/preceptores responsáveis por cada área de atuação.

Área de atuação	Professor(a) / Preceptor(a)
Anestesiologia	Edla Íris de Sousa Costa Laryssa Lôbo Alves
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Manoel Oliveira de Sousa Marcelo Keyson Tavares De Souza
Clínica Médica de Pequenos Animais	Daniele Frutuoso Leal da Costa
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Cledson Calixto de Oliveira
Dermatologia Animal	Lara Guimarães Matheus Felipe de Aquino Gomes
Diagnóstico por Imagem	Alison Pereira Marinho Gilderlândio Pinheiro Rodrigues
Diagnóstico Post-Mortem	Alan Greison Costa Macêdo
Emergência de Pequenos Animais	Alison Pereira Marinho Kevin dos Santos Magalhães Pedro Hermes Oliveira Feitosa
Fisioterapia	Flora Frota Oliveira Teixeira Rocha Lara Guimarães
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	Lucas Santiago Gomes Brasileiro
Manejo de Grandes Animais	Cledson Calixto de Oliveira
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	Juliana Lopes Almeida Maiara Leite Barberino
Patologia Clínica	William Quirino M. Maciel Bezerra
Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais	Daniele Frutuoso Leal da Costa

6.2. A seleção acontecerá em diferentes etapas, seguindo os critérios a seguir:

6.2.1. Análise da Média Global:

6.2.2.1. Esta etapa NÃO SE APLICARÁ para os inscritos na área de “Manejo de Pequenos animais (Cães e Gatos)” e “Manejo de Grandes Animais”.

6.2.2.2. Esta etapa terá caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO;

6.2.2.3. A Média Global apresentada terá peso 1;

6.2.2.4. Serão selecionados para entrevista a quantidade de alunos equivalente ao número de vagas de cada setor somado à metade deste valor, conforme descrito no Quadro 6.

Quadro 6. Número de candidatos selecionados para entrevista por área de atuação, segundo Instituição de Ensino.

Área de atuação	Número de candidatos selecionados para entrevista
Anestesiologia	03
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	03
Clínica Médica de Pequenos Animais (AMBULATÓRIO)	36
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) – Diaristas	27
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) - Plantonistas	15
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	45
Dermatologia Animal	04
Diagnóstico por Imagem	13
Diagnóstico Post-Mortem	06
Emergência de Pequenos Animais	06
Fisioterapia	06
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	15
Manejo de Grandes Animais	27
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	30
Patologia Clínica	09
Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais	13

6.2.2. Realização de entrevista:

6.3.3.1. Será de caráter CLASSIFICATÓRIO;

6.2.3.2. Será atribuída pontuação entre 5 e 10 e o valor obtido terá peso 2;

6.2.3.3. A entrevista será ONLINE, via Google Meet, 12 (quinta-feira) de fevereiro para alunos veteranos e 27 (sexta-feira) de fevereiro para alunos novatos de 2026, conforme cronograma do Quadro 7;

Quadro 7. Datas das entrevistas por área de atuação.

Área de atuação	Data
Anestesiologia	12 Fev (veteranos)
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	12 Fev (veteranos)
Clínica Médica de Pequenos Animais (AMBULATÓRIO)	12 Fev (veteranos)
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) – Diaristas	12 Fev (veteranos)
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) - Plantonistas	12 Fev (veteranos)

Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	12 Fev (veteranos)
Dermatologia Animal	12 Fev (veteranos)
Diagnóstico por Imagem (Turno tarde)	12 Fev (veteranos)
Diagnóstico por Imagem (Turno manhã)	
Diagnóstico Post-mortem	12 Fev (veteranos)
Emergência de Pequenos Animais	12 Fev (veteranos)
Fisioterapia	12 Fev (veteranos)
Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal	12 Fev (veteranos)
Manejo de Grandes Animais	12 Fev (veteranos) 27 Fev (novatos)
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos)	12 Fev (veteranos) 27 Fev (novatos)
Patologia Clínica	12 Fev (veteranos)
Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais	12 Fev (veteranos)

6.2.3.4. O link será disponibilizado pelo professor responsável pelo setor, no e-mail informado pelo aluno no ato da inscrição;

6.2.3.5. Será eliminado o candidato que não estiver na videoconferência no horário estabelecido;

6.2.3.6. O candidato será avaliado quanto à clareza e coerência nas respostas, interesse demonstrado em compor a equipe e disponibilidade nos dias e horários do Projeto de Extensão.

6.3. A classificação final dos candidatos nas diferentes áreas de atuação se dará por meio dos cálculos demonstrados no Quadro 8.

Quadro 8. Descrição do cálculo para definição da média para classificação final, segundo área de atuação.

Área de Atuação	Cálculo para Média Final (MF)
Anestesiologia Clínica Cirúrgica de Pequenos animais Clínica Médica de Pequenos Animais Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais Dermatologia Animal Diagnóstico por Imagem Diagnóstico post-mortem Emergência de Pequenos Animais Fisioterapia Ginecologia, Obstetrícia e Biotecnologias da Reprodução Animal Patologia Clínica Técnicas em enfermagem veterinária de pequenos animais	$MF = \frac{\text{Média Global} + (\text{Nota da entrevista} \times 2)}{3}$
Manejo de Pequenos Animais (Cães e Gatos) Manejo de Grandes Animais	Nota da entrevista

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos matriculados entre o 2º e 9º semestre, que tiverem sua inscrição indeferida, poderão entrar com recurso excepcionalmente no **dia 11 de fevereiro até às 17h00**, e os alunos matriculados no 1º semestre poderão entrar com recurso excepcionalmente no **dia 26 de fevereiro até às 17h00** por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/oHatrU7ctyA1g3Sw8>.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final para os alunos matriculados do 2º ao 9º semestre será divulgado no dia **12 de fevereiro de 2026 (noite)**. Para os alunos do 1º semestre, o resultado final estará disponível no dia **27 de fevereiro de 2026 (noite)**, na página oficial do Instagram do Hospital Veterinário (@hospitalveterinariounileao).

9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2026 PARA ALUNOS DO 2º AO 9º SEMESTRE (VETERANOS)

Quadro 9. Distribuição das etapas da seleção, prazo e local.

Etapas	Prazo	Local
Divulgação do Edital	22 de janeiro	Site da UNILEÃO e Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Período de inscrições (alunos do 2º a 9º semestres)	22 de Jan a 09 de Fev	Formulário online (item 5.1)
Divulgação do deferimento das inscrições (alunos do 2º a 9º semestres)	11 de Fev (manhã)	Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Recurso contra as inscrições indeferidas (alunos do 2º a 9º semestres)	11 de Fev (até às 17h)	Formulário online (Acesso direto pelo edital)
Divulgação do deferimento dos recursos (alunos do 2º a 9º semestres)	11 de Fev (noite)	Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Entrevistas	12 de Fev	E-mail e Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Resultado Final das Entrevistas	12 Fev (noite)	Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Início das atividades (alunos do 2º a 9º semestre)	23 Fev	HOVET/UNILEÃO

1. DO CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2026 PARA ALUNOS DO 1º SEMESTRE (NOVATOS)

Quadro 9.1. Distribuição das etapas da seleção, prazo e local.

Etapas	Prazo	Local
Divulgação do Edital	22 de janeiro	Site da UNILEÃO e Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Período de inscrições (alunos do 1º semestre)	23 a 25 de fevereiro	Formulário online (item 5.1)
Divulgação do deferimento das inscrições (alunos do 1º semestre)	26 de fevereiro	Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Recurso contra as inscrições indeferidas (alunos do 1º semestre)	26 de Fev (até às 17h00)	Formulário online (Acesso direto pelo edital)
Divulgação do deferimento dos recursos (alunos do 1º semestre)	26 de Fev (noite)	Instagram (@hospitalveterinariounileao)

Entrevistas	27 de fevereiro	E-mail e Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Resultado Final das entrevistas	27 de fevereiro (noite)	Instagram (@hospitalveterinariounileao)
Início das Atividades (alunos do 1º semestre)	02 de março	HOVET/UNILEÃO

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição por parte do estudante implica na aceitação de todos os itens deste edital;

10.2. Os casos de informações falsas, implicarão na eliminação do candidato nesta seleção;

10.3. O candidato terá total responsabilidade pelas informações preenchidas no formulário de inscrição.

10.4. O aluno que não cumprir o período de estágio previsto neste edital, sem justificativa comprovada, não receberá o certificado e ficará impossibilitado de participar do Projeto de Extensão durante os próximos 06 meses, a contar do encerramento do estágio atual.

10.5. O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento da carga horária mínima de 85% do total previsto, devidamente registrada em frequências assinadas pelo preceptor responsável.

10.5. O preenchimento da frequência deverá ser diário e pontual, **com tolerância máxima de 20 minutos de atraso.**

10.6. Após aprovação, os alunos terão conhecimento das normas que deverão ser seguidas, e caso descumpram essas normas estarão passíveis a interrupções de suas atividades no Projeto de Extensão do HOVET.

10.7. O aluno deverá atentar-se ao uso correto da vestimenta e dos seus equipamentos individuais, sendo pijama na cor verde padrão e sapato fechado para todos os setores. Para os setores que envolvem a Clínica Médica de Pequenos Animais (ambulatório, internamento e técnicas em enfermagem), o aluno deverá trazer seu estetoscópio e termômetro digital.

10.9. Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail: aprimoramentohovet@leaosampaio.edu.br

11. ANEXOS

11.1. Para fins de padronização, os candidatos deverão utilizar os modelos apresentados nos anexos deste edital como referência para envio dos seguintes documentos:

- **Anexo I** – Modelo de Comprovante de Média Global (obrigatoriamente deve constar o período atual)



16:11

SAÚDE MEDICINA VETERINÁRIA ALTERAR CURSO NOME COMPLETO+ MATRÍCULA

Neste espaço acima vai aparecer o seu nome completo e a sua matrícula.

UNILEÃO

Grade Curricular

Habilitação: **MEDICINA VETERINÁRIA**
 Matriz curricular: **MATRIZ MEDICINA VETERINÁRIA 2022.2**
 Data de ingresso: **08/02/2024** Situação: **ATIVO** Curso: **Manhã Saúde**
 Tipo de ingresso: **Enem** Coeficiente de rendimento: **Média global: 9,13**
8,97

Recoher Todos

1 Concluída 2 Pendente 3 Não Concluída 4 Equivalente

Todos Em curso Pendentes Concluídos

- **Anexo II** – Modelo de Comprovante de Rematrícula (obrigatoriamente deve constar que você está matriculado regularmente **no período atual.**)



UNILEÃO
Centro Universitário

ALUNO ONLINE
EMIÇÃO DE DOCUMENTOS

Comprovante de Matrícula

ALUNO: _____

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA **HABILITAÇÃO:** MEDICINA VETERINÁRIA

SEMESTRE LETIVO: 2026.1 **MATRIZ CURRICULAR:** 20172

PERÍODO: 10

COMPONENTES CURRICULARES MATRICULADOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TURMA

- **Anexo III** – Modelo de declaração de ciência e autorização *(para estudantes menores de idade que realizarão estágio no período noturno)*

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, na qualidade de **pai/mãe ou responsável legal** do(a) estudante _____, regularmente matriculado(a) com a matrícula *(incluir número da matrícula)* _____, no curso de Medicina Veterinária da Unileão, **AUTORIZO** sua participação no estágio de aprimoramento no **período noturno**, conforme previsto no Edital vigente.

Declaro, ainda, estar **ciente das atividades realizadas nesse turno**, bem como dos horários e responsabilidades assumidas pelo(a) estudante durante o programa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura do responsável legal

Local e data: _____

Juazeiro do Norte-CE, 22 de janeiro de 2026.

Maiara Leite Barberino

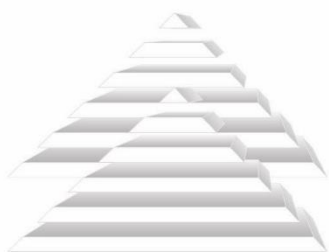
Maiara Leite Barberino
Membro da Comissão Organizadora

Alex do Nascimento Rosa

Alex do Nascimento Rosa
Coordenador Administrativo Financeiro do
Hospital Veterinário

Juliana Lopes Almeida

Juliana Lopes Almeida
Diretora do Hospital Veterinário



UNILEÃO
Centro Universitário